



REQUERIMENTO Nº 09 DE JULHO 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após deliberação do Plenário, com base no art. 154, IV do Regimento interno, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Finanças e aos demais órgãos competentes da Administração, **para que prestem informações detalhadas acerca dos fatos amplamente noticiados envolvendo supostos saques e movimentações financeiras indevidas nas contas bancárias do Município, supostamente praticados por hackers.**

Diante da gravidade dos fatos e considerando o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, requer sejam encaminhados a esta Casa Legislativa, no prazo legal:

1. **Cópia dos boletins de ocorrência registrados em razão dos fatos;**
2. **Cópia dos extratos bancários e demais documentos que demonstrem as movimentações financeiras relacionadas ao ocorrido, resguardadas as informações legalmente sigilosas;**
3. **Relatório circunstanciado contendo a descrição dos fatos, os valores eventualmente subtraídos ou movimentados, as contas atingidas e as datas das ocorrências;**
4. **Informação sobre todas as medidas administrativas, judiciais e policiais adotadas para apuração dos fatos, bloqueio ou recuperação dos valores e responsabilização dos envolvidos;**
5. **Esclarecimento acerca das providências implementadas para reforço da segurança dos sistemas e das contas bancárias do Município, visando prevenir novas ocorrências.**



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever institucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, bem como na necessidade de conferir transparência aos atos da Administração Pública, especialmente diante da repercussão dos fatos e do possível impacto ao patrimônio público.

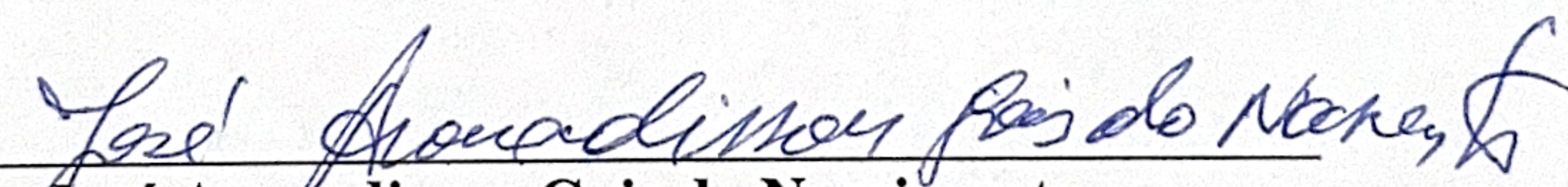
As informações solicitadas permitirão à Câmara Municipal exercer adequadamente sua função constitucional de controle externo, acompanhando as providências adotadas pelo Poder Executivo para a apuração dos fatos, eventual recuperação dos recursos públicos e adoção de medidas preventivas.

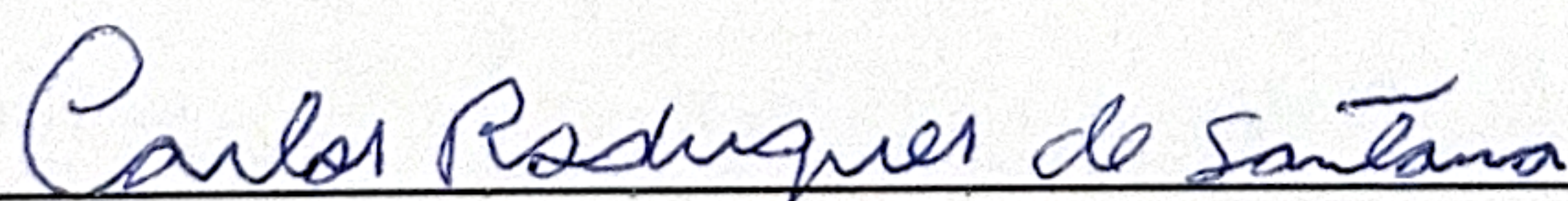
Nestes termos,

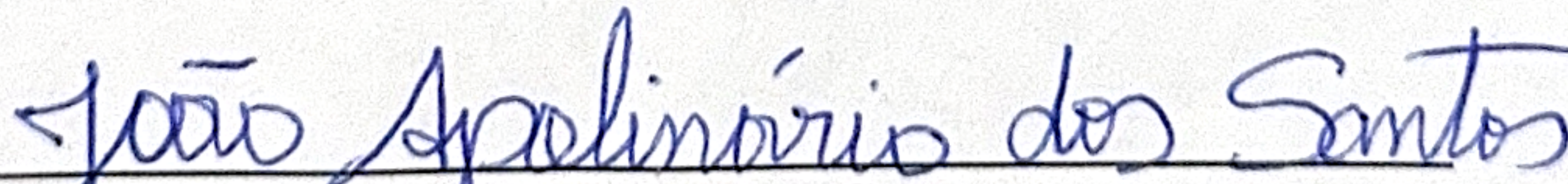
Pede deferimento.

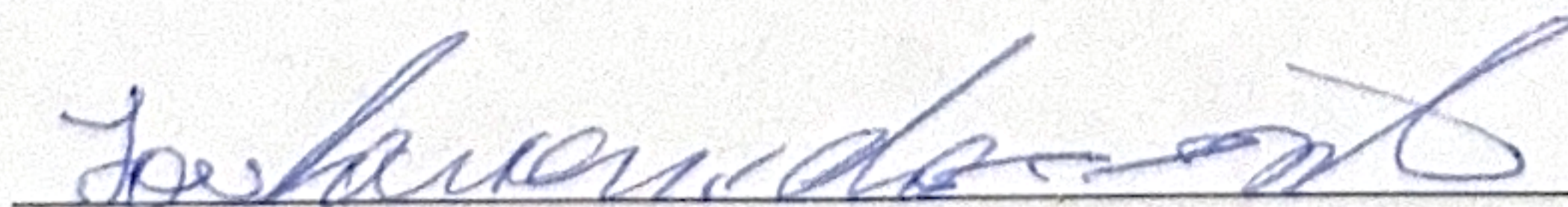
Plenário da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE, 23 de julho de 2026.

MESA DIRETORA:


José Aronadisson Gois do Nascimento
Presidente da Câmara


Carlos Rodrigues de Santana
Vice-Presidente


João Apolinário dos Santos
1º Secretário


José Lourenço dos Santos
2º Secretário